



# ***Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra***

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.774, DE 10 FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.”*

**CLAUDIO MANOEL MELO**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### **DECRETA**

**Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.769, de 03 de junho de 2009, alterada pela lei municipal nº. 2.335 de 01 de novembro de 2019, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os membros abaixo relacionados:**

a) Representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente

I-Titular: Fernando Cesar Alvares

II-Suplente: Claudio Fernando Pereira

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

I-Titular: Isabel Cristina de Souza Torres Dias

II-Suplente: Kannandra Luiza Signoretti Navarro

c) Representantes da Secretária de Educação:

I-Titular: Josenildo Galdini de Melo

II-Suplente: José Benedito da Silva

d) Representantes do PROCON:

I-Titular: Vivian Valverde Corominas

II-Suplente: Anderson Concesso de Paula

e) Representantes da Secretaria de Governo

I-Titular: Juliana Ferreira Rodrigues

II-Suplente: Wilson de Souza

f) Representantes da Associação Com. Ind. E Agropecuária de Rio Grande da Serra – ACIARGS

I-Titular: Paula Horácio

II-Suplente: Noel Aparecido

g) Representantes da Associação Fibras da Serra





# *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I-Titular: Maria Aparecida Machado Cabral

II- Suplente: Luiza Maria de Jesus

III-Titular: Magda Margarete Quintiliano Cabral

IV- Suplente: Roseli Almeida dos Santos

h) Representantes da Associação Civil Vinculada ao Meio Ambiente:  
Associação dos Presbiterianos para Inclusão Social – APRISCO

I-Titular: Edson Carvalho

II-Suplente: Amaury Monteiro Junior

i) Representantes da Associação Amigos de Bairro: Associação  
Comunitária Unidos do Jardim Encantado – ACUJE

I -Titular: Altair Ventura da Silva

II -Suplente: Dorival Aparecido Justino

**Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de fevereiro de 2.021 -  
56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

CLAUDIO MANOEL DE MELO

**Prefeito**

PEDRO WILSON MARQUES ESTANQUERA

**Secretário de Governo**

RONALDO QUEIROZ FEITOSA

**Secretário Assuntos Jurídicos**

SAMARA PAVANI

**Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente**

**Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.**



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013

E-mail: [juridico@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:juridico@riograndedaserra.sp.gov.br)